

COMARCA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE CURITIBA
PROJETO: GRUPO GUIA
PARA: AGRESSORES

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba desenvolve um trabalho com os autores de violência desde 2010. O Grupo denominado GUIA é coordenado pelo SEPAVI (Setor Psicossocial de Atenção a Violência Doméstica e Familiar), através de uma serventúria com formação em psicologia e com o auxílio de duas estagiárias de psicologia contratadas. Também o setor conta com três estagiários do último ano de psicologia da PUC-PR, que contribuem ativamente com a aplicação de atividades no Grupo GUIA. O Grupo de sensibilização e orientação aos autores de violência doméstica tem por objetivo de orientar e promover a reflexão sobre questões relacionadas ao delito cometido.

A participação no Grupo é determinada pelo Juiz e ocorre em duas situações: como uma das condições de liberdade provisória para os autores de violência que foram presos em flagrante e quando há o descumprimento de ordem judicial, no caso de medidas protetivas. Neste último caso, acarreta a prisão preventiva, podendo ser concedida a liberdade provisória e determinação de que ele participe do grupo. Os encontros ocorrem uma vez por semana, com duração de duas horas, sendo compostos por quatro módulos com os seguintes temas: Autoconhecimento; Agressividade X violência; Fatores externos e violência; e Papéis familiares e de gênero. Nas atividades desenvolvidas são utilizadas dinâmicas de grupo, apresentação de filmes e debates, de forma a propiciar um espaço informativo e reflexivo, onde os autores de violência podem se expressar e reformular valores, bem como, a forma de se relacionar com o outro.

A equipe multidisciplinar que atua no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Casa da Mulher Brasileira conta com uma psicóloga e duas estagiárias de psicologia. O trabalho desenvolvido visa a orientação e o correto encaminhamento de quem busca o serviço.

Diariamente são realizados contatos telefônicos, tanto para as mulheres que tem concedidas as medidas protetivas em seu favor, a fim de informá-las desse deferimento, como também a pedido da magistrada, a fim de atualizar dados das partes e outras informações relevantes para o andamento do processo. Além disso, a equipe atende mulheres que procuram o serviço em busca de orientações, encaminhamentos e esclarecimentos a respeito da Lei 11.340/2006 e sobre as medidas protetivas. Também são realizados semanalmente grupos de orientação anteriores a audiência prevista no art. 16, sensibilizando as mulheres para a temática da violência, com a escuta e acolhimento de suas escolhas.

O serviço ofertado na Casa da Mulher Brasileira ainda está em construção, posto que a abertura da unidade ocorreu em 15 de junho de 2016. Para tanto, estão sendo realizadas reuniões quinzenais com a equipe para a efetivação dos devidos ajustes.